



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

13 03 01

Projeto de Lei nº **PL 1906 /2001** 001
(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CEOF e CCJ**

Em **14.03.01**

Amara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Autoriza o Governo do Distrito Federal a doar equipamentos e mobiliário do seu patrimônio considerados inservíveis aos municípios da Região do Entorno e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a doar equipamentos e mobiliário classificados como "inservíveis" no cadastro geral do seu patrimônio aos municípios da Região do Entorno do Distrito Federal.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas acessórias à implantação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n. 1906/01
Fls. n. 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

O objeto da presente proposição é viabilizar a doação, para os municípios da Região do Entorno, de bens imóveis constantes do cadastro geral do patrimônio do GDF e classificados como inservíveis, que já não são utilizados pelos órgãos da administração pública do Governo do Distrito Federal e que podem ser aproveitados na região do Entorno. Em alguns casos, equipamentos e mobiliário em relativo bom estado são encaminhados para depósitos e se estragam no DF, quando muito bem poderiam servir à prefeituras, órgãos, hospitais e escolas municipais. As cidades da Região do Entorno, que normalmente enfrentam dificuldades no que tange a recursos

002 08/03/01 AM 3:59:3



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

para investimentos, em alguns casos não têm dinheiro para prover um posto de saúde, biblioteca pública, escola ou salão comunitário com equipamento básico como máquinas, implementos, cadeiras, mesas, armários e arquivos.

Devemos, pois, procurar facilitar a doação desses equipamentos para os municípios do Entorno menos privilegiados, visando garantir um melhor atendimento às demandas sociais e aos serviços públicos disponibilizados àquelas comunidades.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da iniciativa em comento.

Sala das Sessões, em


Deputado Rodrigo Rollemberg

